

DECRETO Nº 66.759, DE 19 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021 e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 332.610.612,00 (Trezentos e trinta e dois milhões, seiscentos e dez mil, seiscentos e doze reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4 320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de maio de 2022

RODRIGO GARCIA

Marcos Rodrigues Penido

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Felipe Scudeler Salto

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 19 de maio de 2022.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
		FR	GD	VALOR
9000	SECRETARIA DA SAÚDE			
9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 3 40 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	-PJURÍDICA	01		6.934.211
3 3 41 41	CONTRIBUIÇÕES	01		134.601.453
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01		52.945.987
3 3 50 85	CONTRATO DE GESTÃO	01		895.000
3 3 70 41	CONTRIBUIÇÕES	01		200.000
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		2.350.000
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	-PJURÍDICA	01		150.000
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01		5.940.000
4 4 41 42	AUXÍLIOS	01		88.650.843
4 4 50 42	AUXÍLIOS	01		31.505.465
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		400.000
	TOTAL			324.572.959
	TOTAL GERAL			324.572.959

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR	01	3	2.500.000
10.302.0930.4852	ATEND. AMBUL. HOSP. POR ORGANIZ	01	3	1.690.307
		01	4	2.865.174
10.302.0930.6213	APOIO À ATENÇÃO BÁS. MUNIC. E E	01	3	100.000
10.302.0930.6273	AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE E	01	3	193.786.344
		01	4	123.231.134
10.302.0941.2449	APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID	01	4	400.000
	TOTAL GERAL			324.572.959
9014	COORDENADORIA DE DEFESA E SAÚDE ANIMAL			
3 3 40 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		920.000
3 3 40 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	-PJURÍDICA	01		3.762.653
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01		1.605.000
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01		670.000
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		480.000
4 4 50 42	AUXÍLIOS	01		400.000
	TOTAL			7.837.653
	TOTAL GERAL			7.837.653
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.127.2990.2272	DESENV. AÇÕES DEC. EMENDAS PARL., EXCETO SAÚDE			7.837.653
		01	3	6.287.653
		01	4	1.550.000
	TOTAL GERAL			7.837.653
9047	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE S.PAULO			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	-PJURÍDICA	01		100.000
	TOTAL			100.000
	TOTAL GERAL			100.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.303.0935.4192	ATENDIMENTO HEMOTERÁPICO	01	3	100.000
	TOTAL GERAL			100.000
9057	HOSP.DAS CLÍNICAS FAC. DE MEDICINA DA USP			
3 3 50 85	CONTRATO DE GESTÃO	01		100.000
	TOTAL			100.000
	TOTAL GERAL			100.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.6273	AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS	01	3	100.000
	TOTAL GERAL			100.000

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OBJETO/FUNÇÃO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE			
9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 3 40 30			01	20
4 4 90 52			01	322.914.965
	TOTAL			322.914.985
	TOTAL GERAL			322.914.985
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.6273	AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS			322.914.985
			01	3
			01	4
				20
				322.914.965
	TOTAL GERAL			322.914.985
9014	COORDENADORIA DE DEFESA E SAÚDE ANIMAL			
3 3 40 30			01	10
4 4 40 52			01	7.837.643
	TOTAL			7.837.653
	TOTAL GERAL			7.837.653
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.6273	DESENV. AÇÕES DEC. EMENDAS PARL., EXCETO SAÚDE			7.837.653
			01	3
			01	4
				10
				7.837.643
	TOTAL GERAL			7.837.653
29000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
29001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
4 4 40 51			01	1.857.974
	TOTAL			1.857.974
	TOTAL GERAL			1.857.974
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.127.2928.4477	ARTICUL. E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS			1.857.974
			01	4
	TOTAL GERAL			1.857.974

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	TOTAL		01	3
	MAIO			204.364.274
	TOTAL GERAL			204.364.274
9047	FUND. PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE S.PAULO			
	TOTAL		01	3
	MAIO			100.000
	TOTAL GERAL			100.000
9057	HOSP.DAS CLÍNICAS FAC. DE MED. DA USP			
	TOTAL		01	3
	MAIO			100.000
	TOTAL GERAL			100.000

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	TOTAL		01	4
	MAIO			202.706.300
	TOTAL GERAL			202.706.300
29000	SECRET. DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
	TOTAL		01	4
	MAIO			1.857.974
	TOTAL GERAL			1.857.974

TABELA 3					MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS					TESOURO EPRÓPRIOS		
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
17387	29	5	*	*	330.752.618	330.752.618	0
17387	13	*	*	*	1.857.994	1.857.994	0
TOTAL GERAL					332.610.612	332.610.612	0